



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiania, terça-feira, 17 de março de 2020 - Ano - IX - Número 47.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Celmar Rech - Presidente
Saulo Marques Mesquita - Vice-Presidente
Helder Valin Barbosa - Corregedor-Geral
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejeta
Edson José Ferrari
Carla Cintia Santillo
Kennedy de Sousa Trindade

Audidores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público

junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Maísa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, Implantado e regulamentado pela Resolução nº 4/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos da Presidência	3
Portaria	3

Atos

Atos Processuais

Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 201700047001698](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201700047001698.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Secretaria De Estado Da Saúde -SES.

Nº do Ofício: 0251 SERV-PUBLICA/20, de 03/02/2020.

Citado: Ao Representante Legal
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA
NACIONAL S/A

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

Data da Citação: 11/03/2020.

Citação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 32/2019 - SCGOV-S1, do Serviço de Contas do Governo - Supervisão I, e, caso queira, recolha a importância do débito solidário decorrente de dano ao erário, totalizando o valor de R\$ 17.337,01 (dezesete mil, trezentos e trinta e sete reais e um centavo), devidamente atualizado desde 21/08/2006, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE, obtido no endereço eletrônico www.sefaz.go.gov.br

[Processo - 201700010002179](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201700010002179.

Assunto: Prestação de Contas – Anual.

Jurisdicionado: Secretaria De Estado Da Saúde -SES.

Nº do Ofício: 0374 SERV-PUBLICA/20, de 06/03/2020.

Citado: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 10/03/2020.

Citação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 4/2020 SERV-CGESTORES, do

Serviço de Contas dos Gestores, bem como, adotar as providências sugeridas na referida Instrução Técnica, especificamente em seu item 4 - V, e/ou apresentar razões de defesa e justificativas

[Processo - 201700036001137](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201700036001137.

Assunto: Licitação na modalidade Concorrência nº 059/2017-PR-NELIC.

Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Nº do Ofício: 0379 SERV-PUBLICA/20, de 09/03/2020.

Citado: ARISTEU FERREIRA NASCENTE

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 10/03/2020.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 8/2020 – GCEF, bem como das Instruções Técnicas nºs 72/2017 e 20/2018, ambas do Serviço de Fiscalização de Obras e Serviço de Engenharia e Infraestrutura, e da Instrução Técnica nº 47/2019 - SERV-ANEP, do Serviço de Análise de Editais e Projetos de Engenharia, e, caso queira, apresentar razões de defesa e justificativas aos atos de gestão apontados nas referidas Instruções Técnicas.

[Processo - 201700036001137](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201700036001137.

Assunto: Licitação na modalidade Concorrência nº 059/2017-PR-NELIC.

Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA

Nº do Ofício: 0382 SERV-PUBLICA/20, de 09/03/2020.

Citado: LEO MORAES LOBO.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 10/03/2020.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 8/2020 - GCEF bem como das Instruções Técnicas nºs 72/2017 e 20/2018, ambas do Serviço de Fiscalização de Obras e Serviço de Engenharia e Infraestrutura, e da Instrução Técnica nº 47/2019 - SERV-ANEP, do Serviço de Análise de Editais e Projetos de Engenharia, e, caso queira, apresentar razões de defesa e justificativas aos atos de gestão apontados nas referidas Instruções Técnicas.

[Processo - 202000047000414](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202000047000414.

Assunto: Fiscalização/Atos-Denúncia.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP.

Nº do Ofício: 0503 SERV-PUBLICA/20, de 03/03/2020.

Citado: CLAUDINA RAMOS CAIADO.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 12/03/2020.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro do Despacho nº 117/2020 - GCEF, bem como da denúncia formulada a esta Corte, e, caso queira, apresentar defesa em relação ao fato denunciado, nos termos da Súmula Vinculante nº 003, do STF.

[Processo - 202000047000072](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202000047000072.

Assunto: Fiscalização/Inspeção.

Jurisdicionado: Centrais de Abastecimento de Goiás - CEASA-GO

Nº do Ofício: 0565 SERV-PUBLICA/20, de 11/03/2020.

Citado: JOÃO BATISTA DE FREITAS LEMES

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

Data da Citação: 13/03/2020.

Citação: Tomar conhecimento do Relatório de Inspeção nº 1/2020, da Gerência de Fiscalização - Área IV, desta Corte de Contas, e, caso queira, apresentar defesa e justificativas em relação aos achados apontados nos itens 2.1 e 2.2 do referido Relatório.

[Processo - 202000047000077](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202000047000077.

Assunto: Representação.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM

Nº do Ofício: 0567 SERV-PUBLICA/20, de 11/03/2020.

Intimado: MARCOS SÉRGIO MELO SILVA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 11/03/2020.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Acórdão nº 167/2020, bem como da Instrução Técnica Conclusiva nº 8/2020-SERV-EDITAIS, bem como apresentar os

documentos que comprovem a correção das irregularidades denunciadas.

[Processo - 201900047001930](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201900047001930.

Assunto: Representação

Jurisdicionado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/GO

Nº do Ofício: 0596 SERV-PUBLICA/20, de 13/03/2020.

Intimado: MARCOS ROBERTO SILVA.

Prazo: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 13/03/2020.

Intimação: Tomar conhecimento da decisão Acórdão nº 705 de 11 de março de 2020, como anular definitivamente a Portaria nº 554/2019 DETRAN/GO, bem como encaminhar a este Tribunal de Contas cópia da decisão, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, para que seja anexada aos autos em epígrafe

[Processo - 201714304000284](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201714304000284.

Assunto: Tomada de Contas Anual.

Jurisdicionado: Procuradora-Geral do Estado de Goiás.

Nº do Ofício: 0315 SERV-PUBLICA/20, de 04/03/2020.

Intimado: JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 06/03/2020.

Intimação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 2/2020 - SERV-CGESTORES, do Serviço de Contas dos Gestores desta Corte, e, caso queira, manifestar nos autos em defesa da prestação de contas apresentada pela extinta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED.

Atos da Presidência
Portaria

PORTARIA Nº 113 / 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de

Importância Nacional (ESPIN), em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que, no dia 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a Infecção Humana pelo COVID-19;

CONSIDERANDO o alerta emitido pelo Ministério da Saúde para o risco de crescimento exponencial de casos nas próximas semanas;

CONSIDERANDO o esforço generalizado da Administração Pública no sentido de mitigar os riscos e visando controlar a disseminação;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos;

RESOLVE

Art. 1º Dispor sobre medidas extraordinárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 no Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Art. 2º Dispensar do comparecimento ao TCE e sujeitar ao desempenho de atividades funcionais à distância, até o dia 31 de março do corrente ano, os membros, servidores e estagiários que se enquadrem nas seguintes hipóteses:

I - Facultativamente:

- a) maiores de 60 (sessenta) anos;
- b) portadores de doenças que aumentem o risco de mortalidade com o contágio do COVID-19;
- c) gestantes;
- d) com filhos em idade escolar cuja unidade de ensino tenha suspenso as aulas e não disponham de outro cuidador.

II - Obrigatoriamente:

- a) que apresentem sintomas de febre, dificuldade para respirar, tosse, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração;
- b) que retornaram de países estrangeiros ou centros com elevado grau de infecção;
- c) que mantiveram contato com infectados ou suspeitos de infecção.
- d) que se utilizem do transporte público.

§1º Caberá à chefia imediata o estabelecimento da forma de cumprimento das atividades à distância, observadas as limitações técnicas e operacionais.

§ 2º Caberá ao Serviço de Segurança e Qualidade de Vida a certificação dos portadores das doenças previstas na alínea b, inciso I, do art. 2º.

§ 3º Caberá à Gerência de Gestão de Pessoas a recepção de atestados, declarações e demais documentos comprobatórios, ficando dispensado o comparecimento físico para perícia médica oficial.

Art. 3º Dispensar os menores aprendizes de suas atividades até o dia 31/03/2020;

Art. 4º Suspender, até o dia 31 de março do corrente ano:

I - A realização de eventos coletivos nas dependências do Tribunal;

II - O afastamento de membros, servidores e estagiários para participação em congressos, eventos, cursos, reuniões técnicas e afins;

III - A visitação de público externo na Biblioteca do Instituto Leopoldo de Bulhões;

IV - A participação de público externo nas sessões julgadoras.

Art. 5º Reduzir ao mínimo necessário, até o dia 31 de março do corrente ano:

I - As visitas e audiências com público externo a gabinetes e unidades administrativas;

II - A participação de servidores, estagiários e terceirizados nas sessões julgadoras;

III - O envio de equipe de trabalho para Auditorias e Fiscalizações externas.

Art. 6º Determinar aos gestores dos contratos de prestação de serviço que notifiquem as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do

COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

Art. 7º Incumbir a Secretaria Administrativa de adotar medidas complementares e procedimentos operacionais necessários à prevenção da propagação do COVID-19, incluída a comunicação a todos os Gabinetes e unidades administrativas quanto à publicação deste Ato.

Art. 8º Autorizar cada Chefia, até 31 de março do corrente, a estabelecer mudanças de horários de entrada e saída de seus servidores.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo seus prazos serem revistos conforme a evolução da pandemia.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 de março de 2020.

Conselheiro Celmar Rech

PRESIDENTE

Fim da publicação.